



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 15.116 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 12267 : 04 DATA 24 / 09 / 04

REGULAMENTA o Fundo Municipal de Assistência Social.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 29.046/2004-7;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuído ao Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 7.536, de 23 de setembro de 1997, a natureza de Unidade Orçamentária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 24 de setembro de 2004.

JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BELIC CHERUBINE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

WALTER APARECIDO DE FARIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAURÍCIO MINDRISZ
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
SECRETÁRIO DE GOVERNO